

Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO GERAL

2025



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



SUMÁRIO

CAPÍTULO I	03
DISPOSIÇÕES INICIAIS	03
CAPÍTULO II	03
OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III	04
DAS COMISSÕES	04
CAPÍTULO IV	04
MODALIDADES	04
CAPÍTULO V	05
DA INSCRIÇÃO	05
CAPÍTULO VI	05
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	05
DOS ATLETAS	06
CAPÍTULO VII	08
DO CONGRESSO TÉCNICO	08
CAPÍTULO VIII	08
PRÊMIOS E CONQUISTAS	08
CAPÍTULO IX	09
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	09
Anexo 1 - CALENDÁRIO OFICIAL	11
Anexo 2 - FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO	12





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que rege a Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

Art. 2º. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- o UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;
- o CCO – Comissão Central Organizadora;
- o CD – Comissão Disciplinar

Art. 3º. A Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI é promovido pela Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker, em parceria com a Seção de Esportes da UNIVALI.

Parágrafo único. A UNIVALI garantirá:

- I** – Os equipamentos esportivos necessários para as competições;
- II** – As premiações conferidas às equipes vencedoras.

Art. 4º. Todo participante da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI será considerado conhecedor deste documento e da legislação pertinente em vigor, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 5º. A Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI tem como objetivo:

- I** - Integrar a Comunidade Interna da UNIVALI através do esporte.
- II** - Proporcionar a prática desportiva a esta comunidade, de forma competitiva.
- III** - Apresentar a LAACS como promotora de eventos esportivos internos de qualidade.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES

Art. 6º. Na coordenação dos Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, compõem a Comissão Central Organizadora:

- I** – Presidente da LAACS – Gabriel Heiden de Moraes;
- II** – Diretor de Esportes da LAACS – Bruno José Favetti Naressi;
- III**- Presidente do DCE – Maria Helena Foss
- IV** – Responsável pela Seção de Esportes: Prof. Jairo Elísio de Melo;
- V**- Coordenador do Curso de Educação Física: Prof. Heitor Luiz Furtado.

Art. 7º. Compõem as Comissões Disciplinares:

Comissão Disciplinar:

- I** - Presidente da LAACS;
- II** - Diretor de Esportes da LAACS;
- III** - Representante do DCE;
- IV** - Responsável pela Seção de Esportes; e
- V** - Coordenador do Curso de Educação Física.

§1º. Compete às Comissões Disciplinares o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações aos regulamentos e normas da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

§2º. Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 8º. Fazem parte do programa da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

- a.** Basquetebol Masculino (5x5);
- b.** Basquetebol Feminino (3x3);
- c.** Futsal Feminino e Masculino;



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

- d. Handebol Feminino e Masculino;
- e. Voleibol Feminino e Masculino;

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. As inscrições para a Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI serão realizadas por meio da Ficha de Inscrição, que detalha modalidade e naípe, e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Oficial que compõem este Regulamento.

§1º A Ficha de Inscrição para participar da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, será preenchida (DIGITADA) a partir de formulário disponível no site da UNIVALI em www.univali.br/esportes, link Jogos Internos, e anexada (FORMATO WORD) no processo de inscrição no sistema Elis dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

§2º Somente será confirmada a inscrição mediante o pagamento e anexado o comprovante junto à ficha de inscrição, sendo que a inscrição será realizada via ELIS e pagamento via pix da LAACS (chave: laacsunivali@gmail.com), com acesso em: www.univali.br/esportes, link Jogos Internos.

§3º O valor de inscrição será de R\$160,00 (cento e sessenta reais) por equipe nos esportes coletivos de futsal, handebol, voleibol e basquete masculino 5x5, R\$ 80,00 (oitenta reais) na modalidade basquetebol feminino 3x3, bem como 5kg (cinco quilos) de alimentos não perecíveis para a modalidade de basquete feminino e 10 kg (dez quilos) de alimentos não perecíveis para esportes coletivos.

§4º Os alimentos não perecíveis devem ser entregues até 1 dia antes do congresso técnico, exceto para as atléticas que possuam sede fora do câmpus Itajaí, essas deverão entregar até o 1º dia de competição.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10. Na ficha de inscrição, deverá ser respeitad**a** a quantidade mínima e máxima de atletas por equipe, conforme quadro abaixo:





MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol masculino 5x5	06	12	-	-
Basquetebol Feminino 3x3	-	-	03	06
Futsal	06	12	06	12
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	14	07	14

Art. 11. As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma Atlética.

Art. 12. As atléticas poderão se juntar, com máximo de duas entidades, para participação na Copa LAACS, sendo que caso exista a junção, deverá ser disputada de forma conjunta toda a competição, em todas as modalidades.

§1º. Fica a critério da LAACS, observando o histórico esportivo da atlética, bem como a quantidade de atléticas participantes de forma regular nos treinos, analisar a formação de duplas e conseqüentemente aceitar;

§2º. Não será aceita junção de atléticas com potencial esportivo reconhecidos;

§3º. A solicitação deve ser realizada de forma prévia de acordo com prazo estabelecido pela LAACS através de aviso em grupo de WhatsApp composto pela LAACS e os presidentes das atléticas.

Art. 13. Somente terão acesso aos espaços de concentração os componentes da equipe inscritos nas súmulas das competições, a saber:

- I** - Atletas;
- II** - Técnico(a);
- III** - Equipes de Apoio e Saúde, médicos, fisioterapeutas, massagistas e massoterapeutas, mediante apresentação de cédulas de identidade profissionais, expedidas pelos conselhos regionais das categorias.

Parágrafo único. Os documentos de identificação devem ser vigentes e legíveis.





DOS ATLETAS

Art.14. São requisitos para os Atletas participarem da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI:

I - Comprovar matrícula regular, até o dia 12 de abril de 2025, na UNIVALI;

II - Apresentar o atestado de matrícula.

§1º. Somente poderão ser inscritos 2 (dois) egressos por modalidade esportiva, desde que tenham se formado em cursos da graduação no limite de 5 (cinco) anos.

I - Caso egresso, necessária a apresentação do certificado de graduação, até o dia 15 de abril de 2025.

§2º A documentação, que comprova a matrícula ou certificado de graduação, caso egresso, assim como um documento oficial com foto dos atletas deverá ser anexada junto a ficha de inscrição de cada modalidade.

§3º O atleta representará somente uma equipe por modalidade durante toda a edição da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI;

§4º Em se tratando dos egressos pertencentes a atléticas juntas a quantidade não aumentará, permanecendo o máximo de 2 (dois) egressos por equipe.

Art. 15. A identificação dos atletas nas competições será feita a partir da apresentação de um dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade;

II - Passaporte;

III - Carteira de Trabalho;

IV- Carteira de Motorista; ou

V - Carteira de Estudante.

§1º. O documento deverá ser apresentado à arbitragem antes de cada jogo.

§2º. Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e fotos de identidade, CNH e passaporte.

§3º. Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar a Certidão de Nascimento e o Boletim de Ocorrência Policial – BO, datado de 01 dia até 07 dias de antecedência do evento, que relata o extravio de seus documentos de identidade.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Art. 16. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo nas competições. Somente será inserido em súmula quando confirmado o pagamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário oficial da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17. Na Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI será realizado o Congresso Técnico, conforme o cronograma, presidido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII

PRÊMIOS E CONQUISTAS

Art. 18. A UNIVALI concederá premiação na Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, a saber:

I - Medalhas para os atletas destaques em primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade e naipe;

§1º. Todas as premiações serão realizadas no dia 25 de maio, após último jogo com a entrega de:

II – Medalhas para todos os atletas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar.

III – Troféu transitório para a Atléctica campeã geral da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

§2º. Será somado a pontuação em cada modalidade e naipe, conforme abaixo:

- a. 1º lugar: 13 pontos;
- b. 2º lugar: 08 pontos;
- c. 3º lugar: 05 pontos;
- d. 4º lugar: 03 pontos;
- e. 5º lugar: 02 pontos;



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

f. 6º lugar ao 25º lugar: 01 ponto.

§3º. A definição da 5º colocação em cada modalidade se dará por:

I – Equipe que ficar na 3º colocação da chave do campeão da modalidade, em caso de apenas 2 chaves;

II – Equipe que perde para o campeão da modalidade na etapa das quartas de finais, em caso de 3 chaves ou mais.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. Toda comunicação da Coordenação Central Organizadora será feita por meio de boletim expedido pela Seção de Esportes da UNIVALI e disponibilizado no grupo de avisos da comunidade COPA LAACS 2025 no WhatsApp;

Art. 20. As propostas de modificação deste Regulamento deverão ser enviadas por escrito à Comissão Central Organizadora até o prazo final para as inscrições, previsto no Calendário Oficial.

Art. 21. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

Art. 22. Nos casos de indisciplina envolvendo atletas, membros da diretoria executiva das atléticas e demais alunos/egressos, serão seguidos os procedimentos estabelecidos pelo Regimento da Liga das Atléticas - LAACS. Bem como, serão aplicados o Estatuto do Diretório Central dos Estudantes e o Regimento da Universidade do Vale de Itajaí.

§1º Serão proibidas quaisquer manifestações racistas, sexistas, homofóbicas, xenofóbicas ou que atentem contra qualquer grupo minoritário ou contra os organizadores do evento.

§2º Serão proibidos qualquer ato de ameaça, desrespeito ou agressão física contra quaisquer participantes do evento.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

§3° A equipe que infringir os parágrafos 1° e 2° deste artigo estará sujeita à:

- I. Perda de pontos;
- II. Desclassificação na modalidade;
- III. Exclusão da equipe no evento;
- IV. Desfiliação da LAACS.

§4° O Regimento da LAACS, da Univali e o Estatuto do DCE poderão ser utilizados em qualquer outra situação diferente das mencionadas acima.

§5° A instituição poderá conduzir um processo administrativo que resulte em punições como advertência, suspensão ou expulsão para o aluno, caso haja comportamentos inadequados ou condutas que possam ser consideradas ofensivas.

§6° A boa conduta é de responsabilidade das equipes, estando reservado a organização do evento apenas a anotação e registro em boletim oficial, em conjunto com a aplicação das penalidades.

Art. 23. É expressamente proibida a presença de professores em quadra orientando, auxiliando ou instruindo as atléticas, como se técnico fossem visando a manutenção da imparcialidade institucional.

Parágrafo único. Caso o professor seja atleta não haverá restrição, desde que seja egresso do curso no tempo estipulado.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itajaí, 15 de abril de 2025.

Comissão Central Organizadora da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

ANEXO 1 – Calendário Oficial

Calendário Oficial – Jogos Internos da UNIVALI				
Data	Dia	Horário	Atividade	Local
22/04/2025	Terça	Integral	Início das Inscrições	Sistema Elis
12/05/2025	Segunda	Integral	Término das Inscrições	Sistema Elis
15/05/2025	Quinta	19h30	Congresso Técnico	À confirmar
16/05/2026	Sexta	20h00	Abertura da COPA LAACS	À confirmar
17/05/2025 e 18/05/2025	Sábado e Domingo	08h00 – 22h00	Futsal Voleibol	Complexo Esportivo UNIVALI
24/05/2025	Sábado	08h00 – 22h00	Basquetebol Handebol	Complexo Esportivo UNIVALI
25/05/2025	Domingo	08h00 – 22h00	Disputa da final e 3 e 4 lugar. Premiação de cerimônia de encerramento.	Ginásio UNIVALI

Este calendário poderá sofrer alteração, conforme a necessidade da CCO.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO – COPA DAS ATLÉTICAS 2025

Nome do Responsável				
CPF		Curso(s)		
Município			UF	
E-mail				
Telefones	Fixo: ()		Celular: ()	
Modalidade		Sexo		
Nome da Atléticoa				

Ordem	Nome Completo do Atleta (Sem abreviações)	Função (acadêmico) (egresso)	Código	CPF	Curso
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Itajaí, XX de abril de 2025	
Local e Data	Assinatura*

***A assinatura será colhida no dia do primeiro jogo.**

Observações na próxima página!



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 10 Na ficha de inscrição, deverá ser respeitada a quantidade mínima e máxima de atletas, conforme quadro abaixo.

Art. 11 As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma instituição.

Art. 14 São requisitos para os Atletas participarem da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALL:

Art. 15 Somente poderá ser inscrito 2 (dois) egressos por modalidade esportiva, desde que tenham se formado em cursos da graduação no limite de 5 (cinco) anos.

I - Conspicuar matrícula regular, até o dia 09 de maio de 2025, na UNIVALL.

II - Apresentar o atestado de matrícula.

III - Caso egresso, apresentar certificado de graduação, até o dia 15 de abril de 2025.

Parágrafo único: Somente poderá ser inscrito 2 (dois) egressos por modalidade esportiva, desde que tenham se formado em cursos da graduação no limite de 5 (cinco) anos.

MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol 3x3 Feminino	-	-	03	06
Basquetebol 5x5 Masculino	06	12	-	-
Futsal	06	12	06	12
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	14	07	14

Anexar esta ficha de inscrição em formato Word no momento da inscrição no sistema Elis.

Somente será confirmada a participação mediante o pagamento da taxa de inscrição.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO TÉCNICO 2025



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	16
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	16
CAPÍTULO II	19
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	19
CAPÍTULO III	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO	19
BASQUETEBOL 3X3 FEMININO	19
BASQUETE 5X5 MASCULINO	20
FUTSAL	22
HANDEBOL	24
VOLEIBOL	27



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º. As competições da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com Coordenação Geral do evento.

Art.2º. A entrega da ficha geral de inscrição, via sistema Elis, deverá obedecer aos prazos estipulados no calendário oficial.

§ 1º. A não entrega destas fichas impossibilitará a participação na Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.3º. Para as disputas a equipe deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade até 15 minutos antes do horário previsto para o início do jogo (conforme tabela disponível no último boletim disponível), a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, conforme o Art. 13 do Regulamento Geral da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.4º. Será dado um prazo de quinze minutos, sobre o horário marcado, para que a equipe se apresente para o jogo.

§ 1º. Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 2º. Na fase classificatória o “WO” não eliminará a equipe da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

§ 3º. Na fase eliminatória a equipe que perder por WO será excluída naquela modalidade, assim como os resultados já obtidos naquela modalidade.

§ 4º O parágrafo 3º não se aplica em casos em que a equipe não esteja com o mínimo de atletas necessários de acordo com este regulamento no momento do jogo, desde que as ausências dos atletas se de por:



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

- I. Lesão ou doença
- II. Falecimento de parente de até 2º grau
- III. Desastres naturais

§ 5º Nos casos de não comparecimento pelos motivos expostos nos incisos I e II do parágrafo quarto deverão ser justificados com atestado em até 24h após o horário do jogo, o atestado deverá ser encaminhado pelo e-mail laacsunivali@gmail.com.

§ 6º Nos casos de não comparecimento pelo motivo expostos nos incisos III do parágrafo quarto deverá ser justificado através de encaminhamento de boletim emitido pela Defesa Civil em até 2h após o horário do jogo, o atestado deverá ser encaminhado pelo e mail laacsunivali@gmail.com.

§ 7º. Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para a Comissão Disciplinar.

Art. 5º. O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

§ 2º. A penalidade acima descrita deve respeitar a individualidade de cada modalidade e suas regras.

Art.6º. Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art.7º. O técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa com identificação da atlética e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 8º. A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Art.9º. É de responsabilidade de cada equipe, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art.10. É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos na Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.11. Profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

§ 1º. Todos os documentos que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido: Passaporte, CNH, Cédulas de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros) o que impedirá a sua participação;

Art.12. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

Art.13. Em relação às bandeiras, será permitido fixá-las a partir das 18h do dia 16/05. No corrimão principal, será autorizada apenas uma bandeira por atlética, com no máximo 3 metros, podendo haver outras bandeiras distribuídas no ginásio.

Art. 14. As torcidas devem estar cientes que somente será permitida a presença de baterias na arquibancada. E não poderão ser direcionadas para a quadra de vôlei no momento dos saque a fim de atrapalhar as equipes que estiverem sacando.





CAPÍTULO II

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. Para a realização da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades coletivas:

§ 1º. Até cinco (5) equipes - turno único, as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º. Com a participação de mais de cinco (5) equipes: Fase classificatória, com chaves sorteadas no congresso técnico, respeitando o princípio dos cabeças de chave, classificando-se para a fase eliminatória simples, os 2 primeiros colocados de cada chave.

§ 3º. Não haverá competição com menos de três (03) participantes.

CAPÍTULO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL 3x3 FEMININO

Art.16. As disputas de basquete terão o tempo de 10 (dez) minutos, mas podem ser encerradas antes caso o vencedor complete 21 pontos. Em caso de empate, haverá prorrogação.

Art.17. O jogo ocorre em meia quadra do basquete comum com duas equipes de três jogadores titulares e dois reservas.

Art.18. Não há limites de substituições e para ser validado os jogadores precisam tocar as mãos no fundo de quadra.

Art.19. Cada Atlética poderá inscrever, no máximo, 6 (seis) atletas por jogo.

Art. 20. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão contar obrigatoriamente com a identificação da atlética, caso não possua, a equipe deverá ir com roupas iguais e solicitar os coletes da LAACS.





Art. 21. Os arremessos de dentro do garrafão valem 1 e de fora valem 2 pontos.

Art. 22. As disputas dos jogos de basquete 3x3 obedecerão às regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA)

Art. 23. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 24. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes: confronto direto;
- II. Entre três ou mais equipes:
 - a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
 - b) maior número de cestas nos jogos entre si;
 - c) maiores números de cestas feitos em todos os jogos da fase;
 - d) sorteio.

Art. 25. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

BASQUETEBOL 5x5 MASCULINO

Art. 27. A competição será regida pelas suas regras oficiais do basquetebol e o que dispuser este Regulamento.

Art. 28. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 29. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão contar obrigatoriamente com a identificação da atlética, caso não possua, a equipe deverá ir com roupas iguais e solicitar os coletes da LAACS.

Art. 30. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 31. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles, sendo o último minuto da partida cronometrado.

Art. 32. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 33. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber for desqualificado, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Parágrafo Único - Não se aplica a suspensão automática em caso de desqualificação de atleta por duas faltas antidesportivas, duas faltas técnicas, ou uma falta técnica mais uma falta antidesportivas.

Art. 34. Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.

Art. 35. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicada a expulsão. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.





Art. 36. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 37. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) maior número de cestas nos jogos entre si;
- c) maior número de cestas feitos em todos os jogos da fase;
- d) sorteio.
- e)

Art. 38. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da LAACS.

FUTSAL

Art. 40. A competição será regida pelas suas regras oficiais do futsal e o que dispuser este Regulamento.

Art. 41. Cada equipe poderá relacionar até 12 (doze) atletas.

Art. 42. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão contar obrigatoriamente com a identificação da atlética, caso não possua, a equipe deverá ir com roupas iguais e solicitar os coletes da LAACS.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 43. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 44. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de penalidades com o seguinte critério:

Após todos atletas relacionados cobrarem as penalidades. Em caso de empate nas cobranças, poderá a equipe reiniciar as cobranças com qualquer atleta que já havia executado.

Art. 45. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles, sendo o último minuto da partida cronometrado.

Art. 46. Haverá o limite de 3 (três) cartões amarelos por atleta. No terceiro cartão, haverá suspensão para o jogo seguinte.

Art. 47. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais dois dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 48. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 49. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.

Art. 50. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 51. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Menor número de gols sofridos;
- 5º - Menor número de cartões vermelhos;
- 6º - Menor número de cartões amarelos;
- 7º - Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- 1º - Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 2º - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 3º - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 4º - Menor número de cartões vermelhos (todos os jogos);
- 5º - menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 6º - Sorteio.

Art. 52. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 3 x 0.

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

HANDEBOL

Art. 54. A competição será regida pelas suas regras oficiais do handebol e o que dispuser este Regulamento.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 55. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.

Art. 56. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão contar obrigatoriamente com a identificação da atlética, caso não possua, a equipe deverá ir com roupas iguais e solicitar os coletes da LAACS.

Art. 57. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 58. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de sete metros com o seguinte critério:

Será cobrada uma série de 03 (três) sete metros. (Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.)

Art. 59. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles.

Art. 60. Haverá sanções aos atletas:

I- Cartão Azul: o jogador ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas pelo Conselho Disciplinar.

Art. 61. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais dois dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 62. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.





Art. 63. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.

Art. 65. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 66. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Entre duas equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Saldo de gols;
- 3º - Menor número de gols sofridos;
- 4º - Menor número de expulsões;
- 5º - Menor número de desqualificações;
- 6º - Menor número de exclusões;
- 7º - Menor número de cartões amarelos;
- 8º - Sorteio.

II- Entre três ou mais equipes:

- 1º - Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 2º - Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 3º - Menor número de expulsões (todos os jogos);
- 4º - Menor número de desqualificação (todos os jogos);
- 5º - Menor número de exclusões (todos os jogos);
- 6º - Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 7º - Sorteio.

Art. 66. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 3 x 0.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

VOLEIBOL

Art. 68. A competição será regida pelas regras oficiais do voleibol e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 69. Cada equipe poderá relacionar até 14 (quatorze) atletas.

Art. 70. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão contar obrigatoriamente com a identificação da atlética, caso não possua, a equipe deverá ir com roupas iguais e solicitar os coletes da LAACS.

Art. 71. O trabalho de aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da partida.

Art. 72. Somente poderão permanecer no banco de reserva os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais dois (2) dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 73. As torcidas não deverão interferir no saque, podendo o atleta que se sentir atrapalhado diretamente, solicitar ao árbitro que solicite silêncio.

Art. 74. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente que for desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho Disciplinar.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Art. 75. Os jogos serão disputados em melhor de três sets, sendo vencedora a equipe que vencer dois sets. A pontuação do set será até 25 pontos, com dois pontos de diferença. Caso a partida tenha o 3º set, este terá a pontuação até 15 pontos.

Art. 76. Os jogos serão disputados em quadra indoor, com tamanho de 18 metros x 9 metros, com a altura da rede oficial, conforme o naipe (sexo).

Art. 77. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

§ 1º. Serão disputadas em três sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- I. Entre duas equipes:
 - a) confronto direto;
 - b) saldo de sets;
 - c) saldo de Pontos;
 - d) sorteio.
- II. Entre três ou mais equipes:
 - a) saldo de sets entre as equipes empatadas;
 - b) saldo de pontos entre as equipes empatadas;
 - c) sorteio.

Art. 78. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art. 79. As alterações de ficha de inscrição só poderão ocorrer no dia do congresso técnico, não sendo permitida a inscrição de novas equipes.

